



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0308/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 022/2021 de 20.05.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos (as) Senhores (as) **Lucinaldo Teles de Carvalho - CPF: 548.254.904-68**, o pagamento das horas extras trabalhadas em virtude da suspensão de Cicero José Marques Costa, no dia 10.05.2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Maio de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210805110056.pdf>  
assinado por: idUser 161